

## Lista de todas as espécies de trabalhos previstos no caderno de encargos

| Linha     | Cod.       | Designação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Unidade | Qtd     |
|-----------|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|
|           | <b>1</b>   | <b>ESTALEIRO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |         |         |
| <b>1</b>  | 1.1        | Estaleiro - Montagem, construção, manutenção e desmontagem das instalações e equipamentos necessários à execução da empreitada, considerando: máquinas, instalações provisórias destinadas ao pessoal, instalações provisórias destinadas à fiscalização (equipadas de acordo com o definido no C. E. - cláusulas gerais), reconstrução dos acessos ao estaleiro e das serventias internas, trabalhos necessários para garantir a segurança de todas as pessoas que trabalhem na obra ou que circulem no local, incluindo o pessoal dos subempreiteiros e terceiros em geral, para satisfazer os regulamentos de segurança, higiene e saúde no trabalho, eventuais indemnizações a terceiros, por danos ou estragos provocados durante a realização dos trabalhos, tomada de conhecimento pelo empreiteiro do estado actual do local (deverá este, no local, fazer os reconhecimentos ou levantamentos necessários à elaboração da proposta), já que se prevê que ele lhe será entregue no estado em que se encontra, não sendo aceites reclamações posteriores por parte do empreiteiro, bem como, na opinião da fiscalização, organização de métodos de trabalho que sejam considerados indispensáveis à realização dos trabalhos e ao cumprimento dos prazos da empreitada, trabalhos de restabelecimento por meio de obras provisórias de todas as servidões e serventias que sejam indispensáveis alterar ou destruir para a execução dos trabalhos, dando cumprimento da sinalização provisória de obra, de forma a garantir as condições necessárias de segurança e de acordo com legislação em vigor (valor global). | vg      | 1       |
| <b>2</b>  | 1.2        | Limpeza da obra - Execução de limpeza de toda a obra, incluindo todos os acessórios e trabalhos necessários.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | vg      | 1       |
|           | <b>2</b>   | <b>REVESTIMENTO DE PAVIMENTO EXTERIOR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |         |         |
| <b>3</b>  | 2.1        | Remoção de pavimento em deck exterior, para posterior aproveitamento, incluindo acessório                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | m2      | 175     |
| <b>4</b>  | 2.2        | Substituição do ripado de madeira de pinho existente, por novo ripado em madeira de pinho tratado com as mesmas dimensões                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | m2      | 175     |
| <b>5</b>  | 2.3        | Reposição do deck existente, incluindo acessórios de fixação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | m2      | 175     |
|           | <b>3</b>   | <b>PORTAS DE MADEIRA INTERIORES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |         |         |
| <b>6</b>  | 3.1        | Substituição das dobradiças em latão das portas interiores, por dobradiças em aço inox, incluindo todos os trabalhos à sua perfeita fixação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UN      | 18      |
|           | <b>4</b>   | <b>PORTAS INTERIORES MADEIRA EXISTENTES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         |         |
| <b>7</b>  | 4.1        | Fornecimento e aplicação de portinhola metálica, para monta-cargas, no piso 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UN      | 1       |
| <b>8</b>  | 4.2        | Fornecimento e aplicação de fechadura de acesso à sala de exposição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | CJ      | 1       |
|           | <b>5</b>   | <b>GUARDA INTERIOR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |         |         |
| <b>9</b>  | 5.1        | Fornecimento e aplicação de 9 prumos em madeira de sucupira com 95x4,5cm, envernizados, 4 esperas em barra de ferro com 5x0,5cm, com pateres para fixação e pintado à cor cinza, cortes e remates                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | vg      | 1       |
|           | <b>6</b>   | <b>GUARDA METÁLICA EXTERIOR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |         |         |
| <b>10</b> | 6.1        | Fornecimento e aplicação de acrescento de guarda metálica exterior, incluindo pintura e todos os trabalhos necessários à sua fixação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | ml      | 1,9     |
|           | <b>7</b>   | <b>PINTURAS EXTERIORES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         |         |
|           | <b>7.1</b> | <b>Fornecimento de meios de elevação, andaime ou meios mecânicos para pintura das fachadas exteriores</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |         |         |
| <b>11</b> | 7.1.1      | Alçado Norte (Auditório)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | m2      | 1205,36 |
| <b>12</b> | 7.1.2      | Alçado Poente (Escola Primária)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | m2      | 1667,44 |
| <b>13</b> | 7.1.3      | Alçado Nascente (Zona Carvalho)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | m2      | 281,48  |

|    | 7.2   | Limpeza de toda a superfície a pintar, através de lavagem com detergente neutro ou jacto de água, de forma a eliminar todas as poeiras e eflorescências existente |    |         |
|----|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---------|
| 14 | 7.2.1 | Alçado Norte (Auditório)                                                                                                                                          | m2 | 1205,36 |
| 15 | 7.2.2 | Alçado Poente (Escola Primária)                                                                                                                                   | m2 | 1667,44 |
| 16 | 7.2.3 | Alçado Nascente (Zona Carvalho)                                                                                                                                   | m2 | 281,48  |